



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI 16 /2023

"Institui no Calendário Oficial do Município de Congonhas o dia do Influenciador Digital", a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Influenciador Digital no âmbito Municipal de Congonhas a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º -A Data instituída passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 30 de Janeiro de 202.

Weliton Luiz dos Reis "LELECO"

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 290/2023
Data: 31/01/2023 - Horário: 11:02
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Lei nº 016/2023

Matéria lida em Plenário – 2ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 14 de fevereiro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº CMC/016/2023, que ***“Institui no calendário oficial do município de Congonhas, o dia do Influenciador Digital, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio”***, de autoria do Vereador Weliton Luiz dos Reis, não contém a devida justificativa.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de fevereiro de 2023.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

À Secretaria do Legislativo,

Em consonância ao artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhas, “*Art. 124 – As proposições consistentes em projeto de lei, decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificção por escrito*”. **DETERMINO** o arquivamento dos projetos 011 e 016/2023, ambos de autoria do Ex-Vereador Weliton Luiz dos Reis, por não possuírem a devida justificção.

Congonhas, 23 de Fevereiro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Lei nº 016/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas